



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 056/2015

Súmula: Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná.

A Prefeita Municipal de Catanduvas/Paraná, no uso das atribuições que lhe são inerentes e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Catanduvas/Paraná

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, as 13h, nas dependências do Centro Cultural "Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira", sito a rua Presidente Costa e Silva nº 496, Centro, Catanduvas/Paraná.

Paragrafo Único: Ficam designados para coordenar a Conferencia de que se trata este Decreto:

- I- LEOCIR RECH CPF 635.387.099-04 Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como Coordenador Geral;
- II- LUCIMAR BERNART CPF 032.659.509-05 Nutricionista como Vice-Coordenadora.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná tem como tema Central: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar"abrangendo os eixos temáticos:

- I - Eixo 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
- II - Eixo 2 - Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública
- III - Eixo 3 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - As despesas com a realização da IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 16 de junho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA